PORTARIA N. º 320/26 de 11/08/2026.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CEZAR FABRIS, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico do INSS em anexo,

RESOLVE:

Art. 1.º – CONCEDER, 204 (duzentos e quatro) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 11/06/2026 a 31/12/2026, à servidora municipal CRISTIANA DA LUZ DA SILVA DOS SANTOS ACCORSI, ocupante do cargo de Professora Nível II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em prorrogação ao período anteriormente concedido por meio da Portaria nº 262/2026, de 11 de junho de 2026.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 11 de agosto de 2026.

JULIO CEZAR FABRIS
Prefeito Municipal Em Exercício